



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

21 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTEARIA N° 004/2026

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Diamante-PB (*IPMD*), no uso legal de suas atribuições e nos termos do Art. 20, incisos I, II, III e IV da EC103/19,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **SALETE SOARES VIEIRA**, brasileira, casada, servidora pública do município de Diamante-PB, efetiva, portadora do RG sob o nº 1.271.246 2º Via, SSP/PB e inscrita no CPF 521.491.964-68, Matrícula 809, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 21 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano
MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD